



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 - Bairro Centro - CEP 29010-390 - Vitória - ES - www.defensoria.es.def.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VILA VELHA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral, **VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE** e a **FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0038-79, com endereço Rua cabo Aylson Simões, 170 – Centro - Vila Velha – ES, CEP 29100-910, neste ato representada por Anderson Paulo da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 776.913.696-20, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023**, com base na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 7.210/84, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula quinta do Termo de Cooperação, por 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2026 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo de cooperação original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo.

Vitória, data da última assinatura

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

DEFENSOR PÚBLICO - GERAL

ANDERSON PAULO DA CRUZ

FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VILA VELHA – FESVV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Paulo da Cruz**, **Usuário Externo**, em 13/01/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves de Araujo**, **Defensor(a) Público-Geral**, em 13/01/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042745** e o código CRC **37CDBD82**.

00000677/2025

0042745v3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2023

PROCESSO SEI Nº 00000677/2025

CONVENIENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONVENIADA:** FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO DE VILA VELHA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 005/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DESPESAS:** Este termo não acarretará despesas para os convenientes.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1711350**Subdefensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº 68, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Simone Costa de Rezende** nos dias 04/02/2026 a 06/02/2026.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1711129**Coordenação de Estágio Supervisionado****PORTARIA DPES Nº. 72, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE GABRIELLE PALMAS LAZARO, de 13.01.2026 a 15.12.2026, lotada na 1ª Defensoria Cível e Fazendária de Nova Venécia, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BERNARDO BENEVENUTE DE OLIVEIRA, lotado na 1ª Defensoria de Órfãos e Sucessões de Vitória, a partir de 13.01.2026.

Vitória, 20 de janeiro de 2026.

RODRIGO BORGIO FEITOSA

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1711602**Publicações de Terceiros**

ADILIO ALMEIDA DIAS torna público que **obteve** da SEMACULT através do processo n.º AL00000049/2025, a Licença Municipal Simplificada LMS nº001/2026, válida até 13/01/2030, para a atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem situada na localidade Córrego São José, s/n, Zona Rural, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 1710003

INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO A M LTDA, torna público que requereu da SEDUMA, através do processo nº. 94381/2020, Licença Ambiental de Regularização, para "*Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios*", localizada na rua Josélio Cezar de Andrade, nº 201, bairro Honório Fraga- Colatina/ES.

Protocolo 1710016**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

A SMART IMPRESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.281.227/0001-89, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1020, Campo Grande, Cariacica/ES, na forma de seu contrato social, especialmente da Cláusula 8ª, §§3º e 4º, e nos termos dos artigos 1.085 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), CONVOCA seus sócios para Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 29/01/2026, às 12 horas, em sua sede social, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. Deliberação sobre a exclusão do sócio por justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil;
II. Garantia do direito ao contraditório e à ampla defesa, facultado o comparecimento pessoal e/ou por meio de representante legal;
III. Deliberação sobre apuração de haveres do sócio excluído, nos termos dos arts. 1.031 e 1.085, do Código Civil;
IV. Deliberação acerca da alteração do contrato social e providências para arquivamento perante a Junta Comercial.

O sócio cuja exclusão será objeto de deliberação poderá comparecer pessoalmente ou por representante legal, sendo-lhe assegurado o direito de manifestação e defesa.

Cariacica/ES, 20 de janeiro de 2026.

Administração da Sociedade

Protocolo 1710169**COMUNICADO**

Andressa Costa Soares ME, CNPJ nº 15.***.***/0001-80 torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo Nº 3175/2026, a Licença Municipal de Operação LMO para a atividade de Fracionamento e ou embalagens de saneantes domissanitários e de produtos químicos, exceto agrotóxicos, associado ou não a estocagem, na localidade de Rua Mariano Souza Ramos, nº 1131, Boa Vista II, Município da Serra - ES.

Protocolo 1710203**COMUNICADO**

CONSÓRCIO COLATINA torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo nº 000450/2026 a **LICENÇA MUNICIPAL ÚNICA**, para a atividade de **RESTAURAÇÃO, REABILITAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE ESTRADAS OU RODOVIAS MUNICIPAIS E VICINAIS**, na localidade da Margem da Rod. ES - 080, Santa Teresa x Mirante Vale do Canaã, Santa Teresa - ES.

Protocolo 1710244